



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO
20 AGO. 2012
Guaporé
Carlos Alberto Martins Manvaille
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE

Nº

1326/12

INDICAÇÃO

AUTOR : JEAN OLIVEIRA

DIVISÃO DE EXPÉDIENTE
Providenciado Em 29/08/2012

D.PIALE-3561/2012

LP

“INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, COM CÓPIA PARA O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS E TRANSPORTES-DER, A NECESSIDADE DOS SERVIÇOS DO PROJETO ESTRADÃO, PARA REGIÃO DE ALVORADA DO OESTE E MUNICÍPIOS DA RO-429 EM RONDÔNIA.”

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes - DER, a necessidade de que seja feito os serviços de patrulhamento, encascalhamento, aberturas lateral das estradas, eliminação de morros elevados e curvas perigosas e sinalização de estradas, na região de Alvorada e Municípios ao longo da RO-429, conforme a seguir:

- 1-) Alvorada do Oeste + Distritos de Tancredopólis e Terra Boa
- 2-) São Miguel do Guaporé + Distritos
- 3-) Seringueira e Distrito Bom Princípio
- 4-) São Francisco do Guaporé + Porto Murtinho
- 5-) Costa Marques + São Domingos.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender a população da região da RO-429, mais precisamente os moradores de Alvorada do Oeste e Distritos, São Miguel do Guaporé e Distritos, Seringueiras e Distritos, São Francisco do Guaporé e Distritos, Costa Marques e Distritos, com a ação do Projeto Estradão, desenvolvido pelo DER/RO.

Com os serviços executados naquela região, em muito ajudará os Produtores e população, com esses benefícios, impulsionando o desenvolvimento da região e do Estado de Rondônia.

desta Indicação.

Ante ao exposto, peço apoio aos Ilustres pares para à apreciação

Plenário das Deliberações, 02 de agosto de 2012.

JEAN OLIVEIRA
Dep. Estadual-PSDB